

Concluindo, temos, portanto, que levando as características em consideração, a altura dos prédios existentes na EESC/USP, a eventual necessidade de transporte mais pesado e a acessibilidade de sua instalação, são características essenciais para a aquisição dos elevadores hidráulicos.

H) Quanto ao fluxo de pagamento, o que é sugerido pelo licitante é praticamente o que será realizado, apenas faremos ajuste quanto a apresentação do cronograma financeiro para que fique mais clara a forma de pagamento. O pagamento será realizado 28 dias após a entrega dos elevadores e 28 dias após a entrega do serviço e consequentemente do início da operação dos equipamentos.

CONCLUSÃO.

Nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, encaminho os autos a Vossa Senhoria recomendando o INDEFERIMENTO da Impugnação. E no mérito, decidir IMPROCEDENTE, pelas razões e argumentações expostas na análise das razões, sugerindo a continuidade do certame, apenas clareando sobre o cronograma financeiro.

Salvo Melhor Juízo, encaminhe-se os autos ao Senhor Diretor para suas considerações finais.

Despacho do Diretor, de 22/08/2019,

Ratifico a decisão do Pregoeiro conforme acima exposto. Dê-se à ciência aos licitantes através das vias legais e prossiga-se o processo com os trâmites necessários.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", DO CONVITE Nº 002/2019, PROCESSO Nº 2019.1.1371.18.5

Às 14horas de 23/08/2019, reuniram-se na sala de reuniões do Serviço de Licitações e Contratos, da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, sita à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Bloco E-1 - 2º andar - sala 6078, nesta cidade, os membros da Comissão de Licitação, designados conforme Portaria EESC no 02/2019, todos desta Escola, presente também ao ato, o Engenheiro da EESC, para procederem a o julgamento do envelope n 2 - "DOCUMENTAÇÃO", do Convite n 002/2019, destinado a ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS EXISTENTES NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A UNIVERSIDADES DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (PRÉDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL - CETEPE - STI - BLOCO C - CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - ÁREA 1, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA E DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - ÁREA II, conforme Processo nº 2019.1.1371.18.5. Antes do início dos trabalhos, identificamos um equívoco na elaboração da ATA de Abertura do Envelope nº 02, o qual consta sua realização ocorrida na data de 12/08/2019. Aproveitando o ensejo da presente ATA, retificamos a referida data, para o dia 22/08/2019, data esta, a correta realização Ata de Abertura do Envelope nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO".

Dando continuidade aos trabalhos, como informado na ATA de abertura dos envelopes de habilitação, procedemos a conferência e análise das condições habilitatórias das 03 licitantes mais bem classificadas, a saber: 1º) R + ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI - valor total de R\$ 7.245,00; 2º) MF ENGENHARIA LTDA ME - valor total de R\$ 7.250,99 e 3º) EMERSON F. UENO PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - valor total de R\$ 10.150,00. Após a aludida conferência e análise, A COMISSÃO julgou INABILITADAS todas as licitantes participantes, R + ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, MF ENGENHARIA LTDA ME e EMERSON F. UENO PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, por não atenderem ao estabelecido no item 7.1.4 do referido Edital, não apresentaram a relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e declaração formal de sua disponibilidade, incluindo no mínimo um engenheiro de segurança do trabalho, ou, um engenheiro de segurança contra incêndio, ou um engenheiro civil.

Diante do exposto, como todas as licitantes classificadas foram inabilitadas, em atendimento ao determinado no § 3º do inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", CONVOCAMOS, as licitantes com propostas classificadas, R + ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, MF ENGENHARIA LTDA ME e EMERSON F. UENO PROJETOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, a apresentarem novo ENVELOPE nº 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", nas mesmas condições iniciais solicitadas no Edital, excetuando-se a cópia de atestado de vistoria. A apresentação dos novos envelopes deverá ocorrer até o dia 02/09/2019, às 09:00 horas, previamente protocolado na Seção de Expediente da EESC/USP (Bloco "E" - 1º andar - Sala 6041). A sessão de abertura dos envelopes (Bloco "E" - 2º andar - Sala 6078) será iniciada 05 minutos depois de encerrado o prazo para a apresentação dos envelopes.

Às 11:50 horas foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada pelos participantes.

ESCOLA POLITÉCNICA

Escola Politécnica
Contrato nº 08/2018
Extrato de Aditamento nº 1
Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)
Contratada: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda CNPJ nº 28.355.223/0001-90
Objeto: Prorrogar o prazo de execução por 12 meses a partir de 03/09/2019

Modalidade: Inexigibilidade
Número: 01/2018
Processo: 18.1.1348.3.4
Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Data da Assinatura: 12/08/2019
Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.80
Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03/09/2019
Parecer PG 01439/2018 - 02/08/18 - RUSP
E R R A T A

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2019 - EP
Processo nº 2019.1.2156.3.2
Objeto de Compra nº 102103100582019OC00063
Objeto: Açúcar novo, adoçante dietético e café especial, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro remete aos interessados que ocorreram (em) ao referido certame, a alteração no descritivo:

ONDE SE LÊ:
ITEM 01
QUANT. 6.000
pacotes de 500g
DESCRIÇÃO DETALHADA
CAFÉ SUPERIOR ESPECIAL, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR
MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL:
Unidade de compra : pacote 500 grama
Tipo : superior
Torrado e moído
Constituído com grãos arabicas podendo conter 15% de grãos conillon, 10% de grãos pretos/verdes/ard.
Grãos preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho
Bebida dura ou melhor, aroma característico
Sabor carcerístico e equilibrado, cor medio/moderadamente escuro a medio claro
qualidade global superior minima de 6,00 pontos na escala sensorial
Impurezas (cascas e paus)em g/100g maxima de 1%
Embalagem a vacuo
Com prazo min.de validade na data da entrega de 8 meses
Legislacao pertinente : port. 377,de 26/04/99,res.saa-28 de 01/06/2007

Legislacao I: res.saa-30, de 22/06/2007 e rdc 277/05 da anvisa

Legislacao II do cafe : rdc 259/02 da anvisa
Legislacao III do cafe : produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administ.determinados pela anvisa

Análise de certificado no sistema de qualidade de sao paulo
Complemento:
O produto ofertado deverá apresentar na embalagem selo de pureza ABIC e selo do programa de qualidade do café, com a devida classificação da categoria do café conforme a análise sensorial.

ITEM 02
QUANT. 6.000
pacotes de 500g
DESCRIÇÃO DETALHADA
CAFÉ GOURMET ESPECIAL, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR
MÍNIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL
Características:
Unidade de compra : pacote 500 grama
Tipo : gourmet
Torrado e moído
Constituído com grãos arabicas 100%,isento de grãos pretos/verdes/ardidosos e Preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho
Bebida mole ou melhor, aroma característico
Marcante e intenso, sabor carcerístico
Equilibrado e limpo,cor medio claro a quase medio
Qualidade global superior minima de 7,30 pontos na escala sensorial
Impurezas(cascas e paus)em g/100g maxima de 1%
Embalagem alto vacuo (tijolinho)
Com prazo min.de validade na data da entrega de 8 meses
Egislacao pertinente : port. 377,de 26/04/99,res.saa-28 de 01/06/2007

Legislacao I: res.saa-31, de 22/06/2007 e rdc 277/05 da anvisa

Legislacao II do cafe : rdc 259/02 da anvisa
Legislacao III do cafe : produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administ.determinados pela anvisa

Elaboracao de laudo: nalise se certificado no sistema de qualidade de sao paulo
Complemento:
O produto ofertado deverá apresentar na embalagem selo de pureza abic e selo do programa de qualidade do café, com a devida classificação da categoria do café conforme a análise sensorial.

LEIA-SE:
ITEM 01
QUANT. 6.000
pacotes de 500g
DESCRIÇÃO DETALHADA
CAFÉ SUPERIOR ESPECIAL, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR
MÍNIMA DE 6,00 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL:
Unidade de compra : pacote 500 grama
Tipo : superior
Torrado e moído
Constituído com grãos arabicas podendo conter 15% de grãos conillon, 10% de grãos pretos/verdes/ard.
Grãos preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho
Bebida dura ou melhor, aroma característico
Sabor carcerístico e equilibrado, cor medio/moderadamente escuro a medio claro
qualidade global superior minima de 6,00 pontos na escala sensorial
Impurezas (cascas e paus)em g/100g maxima de 1%
Embalagem a vacuo
Com prazo min.de validade na data da entrega de 8 meses
Legislacao pertinente : port. 377,de 26/04/99,res.saa-28 de 01/06/2007

Legislacao I: res.saa-30, de 22/06/2007 e rdc 277/05 da anvisa

Legislacao II do cafe : rdc 259/02 da anvisa
Legislacao III do cafe : produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administ.determinados pela anvisa

Análise de certificado no sistema de qualidade de São Paulo
ITEM 02
QUANT. 6.000
pacotes de 500g
DESCRIÇÃO DETALHADA
CAFÉ GOURMET ESPECIAL, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR
MÍNIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL
Características:
Unidade de compra : pacote 500 grama
Tipo : gourmet
Torrado e moído
Constituído com grãos arabicas 100%,isento de grãos pretos/verdes/ardidosos e Preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho
Bebida mole ou melhor, aroma característico
Marcante e intenso, sabor carcerístico
Equilibrado e limpo,cor medio claro a quase medio
Qualidade global superior minima de 7,30 pontos na escala sensorial
Impurezas(cascas e paus)em g/100g maxima de 1%
Embalagem alto vacuo (tijolinho)
Com prazo min.de validade na data da entrega de 8 meses
Egislacao pertinente : port. 377,de 26/04/99,res.saa-28 de 01/06/2007

Legislacao I: res.saa-31, de 22/06/2007 e rdc 277/05 da anvisa

Legislacao II do cafe : rdc 259/02 da anvisa
Legislacao III do cafe : produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos administ.determinados pela anvisa

Elaboracao de laudo: nalise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo.
1.1. CRITÉRIOS DE ACEITE DA MERCADORIA ENTREGUE
1.1.1. Durante a vigência da Ata, a Administração, a seu critério e observando o princípio da razoabilidade, objetivando atestar a qualidade do café, poderá solicitar laudo de análise sensorial, de impurezas, de microscopia e de macroscopia.

1.1.2. Os laudos poderão ser solicitados após a entrega do material ou no decorrer do consumo, na hipótese do material apresentar algum

problema de qualidade, quando serão retiradas 02 (duas) amostras do mesmo lote, em embalagem fechada, que serão encaminhadas para - análise.

1.1.2.1. Em ambos os casos a CONTRATADA será consultada sobre seu interesse em acompanhar o procedimento, designando um representante.

1.2. Todas as despesas referentes à análise das amostras, inclusive os custos de envio, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo

fixado o limite de 03 (três) laudos positivos e todos os laudos negativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.3. Em caso de solicitação de laudo, o recebimento definitivo do produto só será efetivado se o resultado do mesmo for favorável ao objeto da compra.

1.4. Caso o resultado do laudo seja contrário ao produto fornecido, este

será devolvido ao fornecedor e a troca do lote deverá ser efetuada em

até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da comunicação da recusa, sendo realizado o mesmo procedimento apontado no subitem 1.1.2.1.

1.5. A segunda recusa implicará multa de 20% (vinte por cento) do valor da mercadoria (valor atualizado), ficando caracterizado o descumprimento

da obrigação assumida, cabendo à contratada o acolhimento das penalidades previstas no subitem 14.2 do edital e no contrato.

1.6. Os Laboratórios Credenciados para análise sensorial de café na cidade de São Paulo são os que seguem:

a) Laboratório GAC - Sindicato da Indústria de Café do Estado de São Paulo
Endereço: Praça Dom José Gaspar, 30 - 21º andar - Centro - São

Paulo/SP - CEP 01047-010
Tel: (11) 3125-3162 - Fax: (11) 3125-3169
gac@sindicafesp.com.br - www.sindicafesp.com.br/gac

b) Bolsa de Cereais São Paulo
Endereço: Av. Senador Queiroz, 611 3º andar - Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01026-001
Tel: (11) 3311-6432 - Fax: (11) 3227-6989
secretaria@bcsp.com.br - www.bcsp.com.br

c) Laboratório CERELAB - Laboratórios Químicos Ltda.
Endereço: Rua Itapeva, 142 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01332-000
Tel: (11) 3284-8744
orcamentos@cerelab.com.br - www.cerelab.com.br

Com as alterações efetuadas, a data da sessão pública de processamento do pregão fica prorrogada para o dia: 10/08/2019 às 09h, prevalecendo todas as condições estabelecidas no edital, conforme publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.usp.br/licitacoes em 15/08/2019.

ESCOLA POLITÉCNICA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2019
PROCESSO: 2019.1.1944.03.7

OBJETO: Execução de serviços de reforma dos sanitários do primeiro pavimento do Bloco D do Prédio da Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP.

LICITANTE VENCEDORA: Lima Gouveia Construtora Ltda -ME
VALOR ADJUDICADO: R\$ 96.189,40 (noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/08/2019: Homologo o procedimento licitatório, bem como adjudico o objeto da licitação à empresa participante do certame, conforme Ata de Julgamento, publicada no Diário Oficial em 20/08/2019.

Base Legal: Art. 43, inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRÔNICO 71/2018

Publicação trimestral dos preços registrados nos termos do art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 do decreto Estadual 47.945/03, art. 5º, inciso VIII, referente ao pregão 71/2018 - ESALQ. Os itens constantes no respectivo Registro de preço estão disponíveis no site www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de preços. Os preços registrados não foram alterados.

Processo nº 2019.1.717.11.8
Convite 004/2019
Objeto: Reforma do Espaço interno do antigo Paiol junto à Estação Experimental de Itatinga, pertencente ao Departamento de Ciências florestais.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PARA REANÁLISE DO CONVITE 004/2019 (26/08/2019)

Depreende-se da reanálise do presente certame que apenas um licitante apresentou proposta válida, com oferta em valor igual ao limite máximo estimado.

Assim, tendo em vista que nas licitações públicas deve ser observado o princípio da competitividade - circunstância que presume a necessidade de efetiva competição entre os licitantes, conclui-se ser necessária a revogação da licitação em comento, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme prevê o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Ademais, não restou configurado o manifesto desinteresse dos convidados, já que há mais empresas do ramo que podem ser convidadas, cabendo a Administração repetir o convite, na busca de propostas mais econômicas.

Não há que se falar em contraditório da licitante antecedendo a revogação, pois há direito adquirido somente após a homologação e adjudicação do serviço licitado.

Remetam-se os autos ao Diretor da ESALQ, para apreciação, na qualidade de autoridade competente.

DESPACHO DO DIRETOR - 26/08/2019
De acordo com a Ata da Comissão Julgadora, e com base no artigo 49 da Lei 8666/93, REVOGO a presente licitação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante interessada, caso queira, apresente recurso administrativo, na forma do art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Para Registro de Preços nº. 16/2019 - FCF
Processo nº: 2019.1.684.9.0

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2019, a Faculdade de Ciências Farmacéuticas, CNPJ nº. 63.025.530/0015-00, sediada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 580 - Conjunto das Químicas - Bloco 13A - P.Superior - sala 113 - Butantã - Cidade Universitária- São Paulo - SP- CEP. 05508-000, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pela sua

Diretora de Unidade de Ensino, Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561/2014, e, de outro lado, a empresa detentora abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao item abaixo descrito, com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

ITEM 01
DESCRIÇÃO SUCINTA: Acetonitrila, conforme descrição do Anexo I do Edital

QTDE.: 400 Litros
VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00
TOTAL DO ITEM 01: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

Prazo de Entrega: 10 dias corridos
Validade do Produto: 60 dias corridos
Condições de Pagamento: 28 dias corridos
Código do Item BEC: 2819864
DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO PARA O ITEM 01
CLASSIFICAÇÃO: 1º
RAZÃO SOCIAL: MERCK S/A

ENDEREÇO: R. Torre Eiffel, 100, Parque Rincão. Cotia - SP.
CEP: 06705-481

C.N.P.J.: 33.069.212/0008-50
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Rodrigues Vilaça
C.P.F.: 221.794.468-10
R.G.: 32.962.468-4 SSP/SP

DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO PARA O ITEM 01
CLASSIFICAÇÃO: 2º
RAZÃO SOCIAL: BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. V8, Qd. 22, Lotes 25 e 26. Papillon Park -

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.950-190
C.N.P.J.: 11.375.069/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Rocha da Silva
C.P.F.: 931.277.901-04
R.G.: 4.324.404 DGPC - GO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata, portanto, registrado, terá validade por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e permanecerá fixo e irrevogável. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS/USP
Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia
Diretora da FCF/USP

MERCK S/A
Bruno Rodrigues Vilaça
Procurador Legal

BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Marcelo Rocha da Silva
Sócio Administrador

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 10/2019 - FEA
PROCESSO Nº: 19.1.00753.12.2

OFERTA DE COMPRA Nº: 102112100582019OC00043
A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 10/2019 - FEA, do tipo menor preço, cujo objeto é ACUCAR NOVO e CAFE ESPECIAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27/08/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/09/2019 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/08/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.bec.sp.gov.br.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 10/2019 - FEA
PROCESSO Nº: 19.1.00753.12.2
OFERTA DE COMPRA Nº: 102112100582019OC00043

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 10/2019 - FEA, do tipo menor preço, cujo objeto é ACUCAR NOVO e CAFE ESPECIAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27/08/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/09/2019 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/08/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.bec.sp.gov.br.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 10/2019 - FEA
PROCESSO Nº: 19.1.00753.12.2
OFERTA DE COMPRA Nº: 102112100582019OC00043

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 10/2019 - FEA, do tipo menor preço, cujo objeto é ACUCAR NOVO e CAFE ESPECIAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 27/08/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/09/2019 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 27/08/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.bec.sp.gov.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 11/2019

PROCESSO Nº 2019.1.922.59.5
OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE CHAVEIROS
Licitante Vencedor:
J.C. DOS SANTOS RIBEIRÃO PRETO-ME.
VALOR ADJUDICADO R\$96.803,00 (noventa e seis mil e oitocentos e três reais).

DESPACHO DO DIRETOR DE 26/08/2019
Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 11/2019 FFCRLP, conforme ato do Pregoeiro em 20/08/2019 e autorizo a despesa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 12/2019 - FFCRLP
PROCESSO Nº: 19.1.01135.59.7

OFERTA DE COMPRA Nº: 102147100582019OC00026
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 12/2019 - FFCRLP, do tipo menor preço, cujo objeto é AGITADOR MAGNETICO e ESPECTROFOTOMETRO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 30/08/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/09/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 30/08/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Avenida Bandeirantes, 3900 - bloco 1 - ADM. - térreo - sala 15 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14040901 - Tel: 16-3315-3664 / 3315-3839 / 3315-3823 / 3315-3632 / 3315-3672 - Fax: 16-3315-9100.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 13/2019 - FFCRLP
PROCESSO Nº: 19.1.01133.59.4

OFERTA DE COMPRA Nº: 102147100582019OC00025
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 13/2019 - FFCRLP, do tipo menor preço, cujo objeto é BALANCA DE PRECISAO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 29/08/2019 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/09/2019 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 29/08/2019, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na Seção de Compras - Avenida Bandeirantes, 3900 - bloco 1 - ADM. - térreo - sala 15 - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14040901 - Tel: 16-3315-3664 / 3315-3839 / 3315-3823 / 3315-3632 / 3315-3672 - Fax: 16-3315-9100.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 13/2019 - FFCRLP
PROCESSO Nº: 19.1.01133.59.